



Autor MESA DIRECTORA
D.O. nº 116 de 10/07/21

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.244, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Aprova a indicação do Senhor **Adilson de Oliveira Silva** para o cargo de Perito do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia-MEPCT/RO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso V do artigo 135 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, em cumprimento aos termos do artigo 9º da Lei nº 3.784, de 5 de abril de 2016, combinado com a alínea “d”, inciso XXIV do artigo 29 da Constituição Estadual, a indicação do Senhor **ADILSON DE OLIVEIRA SILVA** para o cargo de Perito do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia -MEPCT/RO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de junho de 2021.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO